



ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

EXPEDIENTE DA CONTRATAÇÃO Nº: 24/0489-0000192-0

NOME DA EMPRESA CONTRATADA: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

CNPJ: 87.124.582/0001-04

OBJETO DO SERVIÇO CONTRATADO: Objeto o Desenvolvimento, a Manutenção, a Operação e o Armazenamento Relacionados ao Sistema PROESPORTE – Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR MENSAL DO SERVIÇO CONTRATADO: R\$ 3.127,64 (Três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UE: 29.01

Subprojeto: 3633

Recurso: 0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ nº 87.958.666/0001-35, situada na Avenida Borges de Medeiros, n.º 1501, 9º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Titular, Sr. **Danrlei de Deus Hinterholz**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **AUTORIZA A EMPRESA PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, doravante denominada **CONTRATADA** a iniciar a execução dos serviços de objeto do T TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO SISTEMA PROESPORTE, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DRC-54/2024), conforme descrição constante do PROA nº 24/0489-0000192-0, a partir de 02 junho de 2024 (data da publicação no DOE).

Porto Alegre __, de ____ de 2024.

Danrlei de Deus Hinterholz
Secretário do Esporte e Lazer

DECLARO haver recebido a primeira via deste documento.

Ciente em __/__/__

Representante legal da EMPRESA



Nome do arquivo: ORDEM DE INICIO DE EXECUCAO DO SERVICO CONTRATO PROESPORTE.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Luiz Fernando Salvadori Zachia	02/07/2024 14:57:08 GMT-03:00	22094644049	Assinatura válida	
Danrlei de Deus Hinterholz	04/07/2024 10:46:26 GMT-03:00	70157324087	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24048900000920007521038320240702 e CRC 34.8110.6499, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

